

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

Parecer n.º 29/2021

Comissão: Relatoria, Legislação, Justiça e Redação Final

Projeto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 025/2021

Autor: Vereador Zulmar Curzel e Fabiano Aurélio Ribeiro

Dispõe sobre a denominação de via pública.

Relatório

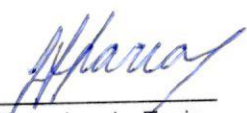
O presidente da Comissão de Relatoria, Legislação, Justiça e Redação Final Senhor Gleynei Ferreira Griz, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa; Artigo 45, inciso IV, designou a mim, Vereador Ildamir Teixeira de Faria, **Relator** do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. **025/2021** que tramita nesta Casa de Autoria do Poder Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR:

O projeto de LEI ORDINÁRIA nº 025/2021 do Poder Executivo Municipal em apreciação nesta comissão tem por finalidade pedir autorização para denominação de via pública no bairro módulo 4 do município de Juína, trata-se da rua Jacob Arlindo Freisleben, próximo ao Mosteiro São Francisco, latitude 11°24'11,17" e longitude 5°45'29,28" W.

Em relação a Redação Final:

Em análise, a matéria de competência do município, de interesse local, encontra-se amparada em legalidade nos Termos da Lei Municipal, amparada pelo artigo art. 30, início I, da Constituição Federal e no art. 14, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, no mérito, as documentações atende aos requisitos legais exigidos, portanto **voto favorável** à tramitação do Projeto.


Ildamir Teixeira de Faria
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

PARECER DA COMISSÃO Nº 028 – CLJRF / 2021

29

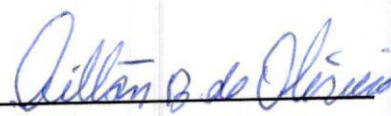
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL por unanimidade vota com o parecer do Relator, pela sua aprovação da tramitação do Projeto, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

É o parecer.

Sala das Comissões, 13 de Dezembro de 2021.



Gleynei Ferreira Griz
Presidente



Ailton Barbosa de Oliveira
Membro